



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, fundamentado na lei Orgânica do Município, no seu art. 39 inciso VI, resolve:

Art. 1º - Decreta Luto Oficial neste Poder Legislativo, por um período de 03(três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do senhor **Valdeci Salustio Pereira (Xerem)**, ex-vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB,
em 02 de julho de 2024.

José Amâncio de Lima Netto
(Netto Lima)
Presidente